

Processo nº: 695/2021

Interessado: José Cesar Sabo

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAC nº 754/2022**, de acordo com a resolução CONSEMA 41, a atividade deve ser licenciada no Município de Cláudia-MT.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.